



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

Apela ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Senhor Fabricio de Oliveira Galvão, para que empreenda esforços visando à imediata retomada do pleno ritmo das obras de duplicação da BR-470, especialmente nos Lotes 3 e 4.

O signatário, com fundamento no art. 196 do Regimento Interno desta Casa, considerando que:

- a BR-470 constitui um dos mais importantes corredores logísticos do Estado de Santa Catarina, sendo responsável pela integração do Vale do Itajaí aos portos de Itajaí e Navegantes, ao Aeroporto Internacional de Navegantes, além de exercer papel estratégico para o transporte de cargas, o deslocamento de trabalhadores e o desenvolvimento econômico regional;

- a duplicação da rodovia representa uma das mais relevantes obras de infraestrutura em execução no Estado, sendo aguardada há décadas pela população catarinense em razão do elevado índice de acidentes, da intensa movimentação de veículos e dos frequentes congestionamentos registrados ao longo do trecho;

- conforme amplamente divulgado pela imprensa catarinense e por usuários da rodovia, foi constatada a ausência de equipamentos, máquinas e trabalhadores em trechos das obras localizados no km 53 da BR-470, no Município de Blumenau, circunstância que gerou preocupação quanto ao efetivo andamento da execução dos Lotes 3 e 4;

- embora o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) tenha informado que o Lote 3 apresenta aproximadamente 76% de execução física e mantenha previsão de conclusão para o ano de 2027, atribuindo eventuais reduções no ritmo das atividades às condições climáticas, as recentes imagens divulgadas evidenciam situação que justifica maior transparência acerca da efetiva execução dos contratos administrativos;

- a demora na conclusão da duplicação provoca graves prejuízos à segurança viária, à logística de transporte, ao desenvolvimento econômico regional e à competitividade de Santa Catarina, impondo elevados custos sociais e econômicos à população e ao setor produtivo;

- compete ao DNIT assegurar a adequada fiscalização da execução contratual, garantindo o cumprimento dos cronogramas estabelecidos, a correta aplicação dos recursos públicos e a adoção das medidas necessárias para evitar atrasos injustificados na execução do empreendimento;

**requer** o encaminhamento de Moção ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Senhor Fabricio de Oliveira Galvão, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, apela a Vossa Senhoria que empreenda esforços para assegurar a imediata retomada do pleno ritmo de execução das obras de duplicação da BR-470, especialmente nos Lotes 3 e 4. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

**Deputado** Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 07/07/2026, às 15:59.

---